



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240035
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240035, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

O **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Rua Transamazônica S/N Vila Tucuruí na cidade de Novo Repartimento./Estado PA inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, neste ato representado pelo, S.r. **VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL**, portador da Carteira de Identidade nº 5868165, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 142.419.862-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.150.982/0001-80, estabelecida à Rua Arapongas Qd 26 Cs 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA BENEDITA DOS REIS E SILVA**, residente na Rua Arapongas, nº 04, Qd 26, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portadora do CPF 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **004/2023-CPL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE **9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços nº **055/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS**, destinados a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010368	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 POL EGADAS - Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubp de 1/2 polegadas. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	41,00	1,200	49,20
011957	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: ALBA Compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70ºCTemp. Máx em sobrecarga: 90ºCTemp. máx em	METRO	250,00	5,500	1.375,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



012007	curto-Circuito: 130°C" DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	15,00	9,900	148,50
012016	FECHADURA BANHEIRO - Marca.: ALIANÇA Especificação : Maaterial: Zamac (maçaneta), Aço Inox (roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro.	UNIDADE	10,00	39,000	390,00
012021	FITA DUPLA FACE - Marca.: FOXLUX Especificação : Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cm³ Rasgamento: 2,0 mínimo Kgf/cm 55 cm de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores:Branca. Dimensões:Espessura: 1,6 mm.	ROLO	40,00	9,900	396,00
012023	FIXA FIO - Marca.: RIBEIRO Especificação : Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mm, acessórios com prego de aço, cor branca.	PACOTE	1,00	2,900	2,90
012041	LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: ELGIN Especificação : Formato:TubularTensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	15,00	12,900	193,50
012047	LIXA MASSA Nº100 - Marca.: TATU Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.	UNIDADE	67,00	1,000	67,00
012053	LIXA P/ FERRO Nº 150 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
012059	LUBA ESGOTO 40mm - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
012060	LUBA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
012067	MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão.Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.	METRO	150,00	2,300	345,00
012078	PINCEL 1" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas	UNIDADE	25,00	2,000	50,00
012079	PINCEL 3" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
012080	PLAFON PORCELANA BRANCO - Marca.: ILUMMI "Especificação : Com Bocal de Porcelana,Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts, Potência até 100W."	UNIDADE	10,00	4,500	45,00
012084	PORCA 5/8 - Marca.: JOMARCA Especificação : Confeccionada em Aço carbon, zincado	UNIDADE	3.000,00	1,000	3.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças			
012085	PREGO 12X12 - Marca.: TRIANGULO QUILO Especificação : Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	9,00	24,000	216,00
012113	SILICONE TRANSPARENTE - Marca.: UNIPEGA UNIDADE Especificação : É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g	10,00	20,000	200,00
012117	TE ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688	25,00	12,000	300,00
012118	TE ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688	24,00	6,900	165,60
012131	TOMADA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE UNIDADE "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	3,00	8,800	26,40
013021	PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO QUILO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	98,00	20,000	1.960,00
014953	JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	25,00	68,900	1.722,50
017243	CADEADO EM LATÃO, 35 MM - Marca.: PADO UNIDADE Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20,00	19,900	398,00
017295	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: VIQUA UNIDADE Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5,00	13,650	68,25
017344	PREGO 22X40 - Marca.: TRIANGULO QUILO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	100,00	19,900	1.990,00
017546	CORRENTE - Marca.: THOMPSON QUILO Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.	15,00	8,290	124,35
017778	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 20MM - Marca.: MAIS PV UNIDADE Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.	90,00	21,800	1.962,00
017781	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 25MM - Marca.: MAIS PV UNIDADE Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.	190,00	28,000	5.320,00
017782	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS PV UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	90,00	46,000	4.140,00
017798	CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	25,00	1,190	29,75
017801	CAP SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	25,00	3,790	94,75
017804	CAP SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	25,00	9,000	225,00
017808	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	50,00	2,300	115,00
017810	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	50,00	2,800	140,00
017814	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	50,00	11,900	595,00
017816	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE	50,00	18,900	945,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.			
017819	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE	50,00	21,990	1.099,50
	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.			
017821	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE	25,00	69,900	1.747,50
	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.			
017823	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM - Marca.: KRONA UNIDADE	50,00	88,000	4.400,00
	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.			
017838	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M - Marca.: MONUM UNIDADE	45,00	6,900	310,50
	ENTAL Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368			
017842	JOELHO LR 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	1,940	194,00
	Especificação : soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	2,200	220,00
	Especificação : soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017851	JOELHO LL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	143,00	0,380	54,34
	Especificação: soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017852	JOELHO LL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	241,00	0,690	166,29
	Especificação: soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648			
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	1,990	199,00
	Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017855	JOELHO LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	35,00	4,900	171,50
	Especificação : soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017858	JOELHO LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	50,00	22,800	1.140,00
	Especificação : soldável (LL) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017859	JOELHO LL 75MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	50,00	74,990	3.749,50
	Especificação : soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017863	JOELHO LL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
	Especificação : soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.			
017871	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	50,00	0,880	44,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.			
017875	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	50,00	0,990	49,50
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.			
017878	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	1,000	100,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.			
017883	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	4,900	490,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



017884	água fria. LUVA SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	100,00	5,490	549,00
017886	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
017888	LUVA SOLDÁVEL LL 75MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	50,00	19,990	999,50
017889	LUVA SOLDÁVEL LL 85MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	50,00	46,000	2.300,00
017892	LUVA SOLDÁVEL LL 110MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	54,900	549,00
017895	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	5,800	145,00
017899	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	6,800	170,00
017900	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
017910	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 110MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
017915	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	73,00	2,000	146,00
017919	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	74,00	1,980	146,52
017920	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 40x32mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	69,00	5,900	407,10
017921	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	75,00	4,000	300,00
017923	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	75,00	9,740	730,50
017925	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 85MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 85x60mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	50,00	8,100	405,00
017927	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 110MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 100x75mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação	UNIDADE	10,00	79,000	790,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



017929	Predial de Água Fria. LUVA UNIÃO LL 20MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	50,00	2,620	131,00
017939	LUVA UNIÃO LL 25MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	50,00	2,620	131,00
017940	LUVA UNIÃO LL 32MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	50,00	2,600	130,00
017943	LUVA UNIÃO LL 40MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	50,00	19,700	985,00
017946	LUVA UNIÃO LL 60MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	50,00	48,900	2.445,00
017950	LUVA UNIÃO LL 85MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	50,00	139,000	6.950,00
017951	LUVA UNIÃO LL 110MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	10,00	3,990	39,90
017952	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM - Marca.: JOGO BRISTEP Especificação : Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.	UNIDADE	5,00	12,990	64,95
017961	PREGO 10X10 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	2,00	22,900	45,80
017968	MANILHA P/ CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: VONDER Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	UNIDADE	15,00	48,900	733,50
017969	MANILHA P/ CABO DE AÇO 7/8 - Marca.: VONDER Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	UNIDADE	15,00	48,000	720,00
018001	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	1,00	20,840	20,84
018002	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Ma rca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	1,00	29,000	29,00
018005	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	1,00	29,900	29,90
018019	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	50,00	5,740	287,00
018021	LUVA ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	50,00	16,900	845,00
018022	LUVA ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	25,00	47,900	1.197,50
018026	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado). Indicada para as aplicações	METRO	50,00	3,800	190,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm				
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS METRO Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	50,00	3,790	189,50	
018154	PORTA CADEADO 2,5 - Marca.: KALA UNIDADE Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.	10,00	4,700	47,00	
018165	PORTA CADEADO 3,5 - Marca.: KALA UNIDADE Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.	10,00	6,990	69,90	
018207	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE UNIDADE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.	15,00	4,900	73,50	
018227	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE UNIDADE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.	15,00	5,800	87,00	
018304	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 1,5 - Marca.: KANAFLEX METRO	60,00	21,000	1.260,00	
018308	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 2" - Marca.: KANAFLEX METRO	25,00	22,000	550,00	
018314	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 3" - Marca.: KANAFLEX METRO	25,00	58,900	1.472,50	
018318	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 4" - Marca.: KANAFLEX METRO	25,00	79,000	1.975,00	
018323	MANGUEIRA PRETA 2" - Marca.: ANAPLAST METRO Especificação : Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	25,00	9,900	247,50	
018327	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648	100,00	0,690	69,00	
018328	PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648	50,00	1,200	60,00	
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	50,00	14,000	700,00	
018345	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	50,00	18,000	900,00	
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	60,00	19,800	1.188,00	
018349	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	50,00	46,000	2.300,00	
018351	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	50,00	129,000	6.450,00	
018352	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 85MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	50,00	170,000	8.500,00	
018371	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	18,00	7,000	126,00	
018372	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC -	10,00	8,900	89,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.			
018373	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	20,00	16,000	320,00
018380	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	5,00	7,000	35,00
018383	TE ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688	25,00	66,000	1.650,00
018384	TE ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688	25,00	164,000	4.100,00
018399	ABRAÇADEIRA DE 2,5" - Marca.: NOVE=54 UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	20,00	2,150	43,00
018756	CLIPES 7/8 - Marca.: METAL UNIDADE Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clipe para cabo de aço: 7/8" - 22,2 mm Norma de referência do clipe para cabo de aço: N/A.	30,00	17,000	510,00
018758	CLIPES 5/8 - Marca.: METAL UNIDADE Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clipe para cabo de aço: 5/8" - 15,9 mm. Norma de referência do clipe para cabo de aço: N/A.	20,00	9,000	180,00
018779	FERRO 4.2 AÇO CA-60 - Marca.: SINOBRAZ BARRA Vergalhão Aço Nervurado CA-60 4.2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	300,00	14,900	4.470,00
018780	FERRO 5/16 AÇO CA-50 - Marca.: SINOBRAZ BARRA Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	211,00	46,900	9.895,90
018789	GANCHO 7/8 - Marca.: WORKER UNIDADE Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.	15,00	43,900	658,50
018790	GANCHO 5/8 - Marca.: WORKER UNIDADE Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.	10,00	33,000	330,00
018791	GANCHO 3/8 - Marca.: WORKER UNIDADE Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.	10,00	19,000	190,00
018792	GANCHO 1" - Marca.: WORKER UNIDADE Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.	10,00	38,000	380,00
018793	GANCHO 1/2" - Marca.: WORKER UNIDADE Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.	15,00	39,000	585,00
018794	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9 - Marca.: METAL GRAMPO QUILO Especificação : Confeccionado em Aço Galvanizado a fogo concede uma excelente resistência contra a corrosão e a ação do tempo, são ideais para fixação de arames e alambrados em mourões de madeira.	10,00	18,500	185,00
018863	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 1/4 "Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"	20,00	3,500	70,00
018865	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 3/8	100,00	3,500	350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



018867	""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro" PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 1/2 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	30,00	11,640	349,20
018868	PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 5/16 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	100,00	3,890	389,00
018870	PARAFUSO ROSQUEADA 3/4 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 3/4 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	30,00	30,000	900,00
018882	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: MASTERFI QUILO PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO	23,00	11,900	273,70
018907	LIXA P/ FERRO Nº 80 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 80- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	20,00	2,400	48,00
018908	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 120- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	50,00	0,840	42,00
018910	PINCEL 1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.	25,00	1,600	40,00
018911	PINCEL 1,1/2 - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	25,00	2,000	50,00
018912	PINCEL 2" - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	25,00	2,900	72,50
018913	PINCEL 2,1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	25,00	4,900	122,50
018945	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 1" - Marca.: DURIN UNIDADE Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	5,00	49,900	249,50
018946	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 1,5" - Marca.: DURIN UNIDADE Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	3,00	99,900	299,70
018947	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 2" - Marca.: DURIN UNIDADE Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	5,00	139,000	695,00
018948	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 2,5" - Marca.: DURIN UNIDADE Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	5,00	88,000	440,00
018949	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 3" - Marca.: DURIN UNIDADE Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	5,00	88,000	440,00
018950	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 4" - Marca.: DURIN UNIDADE Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	5,00	199,000	995,00
019023	LIXA P/ MADEIRA Nº 50 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 50, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	50,00	1,000	50,00
019024	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 220- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	50,00	0,840	42,00
019025	LIXA P/ MADEIRA Nº 320 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 320- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	40,00	1,000	40,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



019028	LIXA P/ FERRO Nº 220 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	15,00	2,900	43,50
020869	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca .: PLASMETAL Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 4"	UNIDADE	50,00	74,000	3.700,00
021029	PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: CENTNORTE Especificação : Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.	UNIDADE	50,00	0,190	9,50
021288	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	METRO	50,00	5,900	295,00
021296	PINCEL 4" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
021307	ZINCO 1,20cm - Marca.: CIVIT Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado	METRO	20,00	80,000	1.600,00
021335	FERROLHO P/ PORTA E JANELA - Marca.: LOTH Especificação : Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm	UNIDADE	10,00	9,900	99,00
021420	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
021421	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 80- Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,010	0,50
022553	PINCEL Nº 0 - Marca.: ROMA "Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros."	UNIDADE	3,00	1,900	5,70
022554	PINCEL Nº 10 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	2,00	3,700	7,40
022555	PINCEL Nº 12 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
022556	PINCEL Nº 14 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	2,00	5,100	10,20
022557	PINCEL Nº 2 - Marca.: ROMA "Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."	UNIDADE	2,00	1,500	3,00
022558	PINCEL Nº 20 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	1,00	8,500	8,50
022559	PINCEL Nº 6 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.	UNIDADE	2,00	2,300	4,60
022561	PINCEL Nº 8 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	2,00	2,500	5,00
023263	CANALETA - Marca.: ILUMMI Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.	UNIDADE	25,00	7,800	195,00
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: DURIN Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária	UNIDADE	10,00	4,900	49,00
038472	CRUZETA PVC - Marca.: HERC Especificação : Cruzeta PVC 50x25 mm, soldável com	UNIDADE	5,00	8,500	42,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	redução para 25mm				
038593	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL - Marca.: DURIN UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. "	100,00	18,900	1.890,00	
038597	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: HERC UNIDADE Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.	10,00	5,000	50,00	
038655	ARRUELA 3/4' - Marca.: JOMARCA UNIDADE Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças	25,00	0,400	10,00	
038661	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2' - Marca.: CIPLA UNIDADE Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.	10,00	42,900	429,00	
038662	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2.1/2' - Marca.: KROMA UNIDADE	10,00	48,900	489,00	
038663	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3' - Marca.: KROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.	10,00	46,900	469,00	
038671	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1' - Marca.: CIPLA UNIDADE Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.	10,00	17,900	179,00	
038672	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4' - Marca.: ELECOM UNIDADE Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.	10,00	10,990	109,90	
038676	CONDUTELE TIPO X 1' - Marca.: MECTRONIC UNIDADE Especificação : Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.	5,00	15,000	75,00	
038683	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STECK UNIDADE Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	5,00	7,300	36,50	
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: STECK UNIDADE Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	5,00	9,900	49,50	
038689	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - Marca.: ELGIN UNIDADE Especificação : 4U 127V 6400K 40W,Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBR IEC 60081.	10,00	25,900	259,00	
038962	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: CORFIO METRO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	234,00	1,860	435,24	
039963	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A - Marca.: PLUZIE UNIDADE "Especificação : Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."	15,00	15,900	238,50	
039964	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A - Marca.: PLUZIE UNIDADE "Especificação : Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."	15,00	6,600	99,00	
040088	FIO DUPLO 4 MM PP - Marca.: CORFIO METRO "Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"	100,00	4,600	460,00	
040175	LIXA DÁGUA 150 MM - Marca.: VIVA UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmidoDimensões da Folha: 225mm x 275mm.	18,00	2,000	36,00	
040177	LIXA DÁGUA 60 MM - Marca.: VIVA UNIDADE	20,00	2,000	40,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmido				
040829	LIXA P/ FERRO Nº 360 - Marca.: TATU	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
040830	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 - Marca.: TATU	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 180- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
040852	PINCEL 1/5" - Marca.: ROMA	UNIDADE	25,00	2,300	57,50
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
040860	CAP SOLDÁVEL 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25,00	18,000	450,00
	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.				
040861	CAP SOLDÁVEL 85 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25,00	36,000	900,00
	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.				
040862	CURVA SOLDÁVEL DE 45º 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	1,800	90,00
	Especificação : é utilizada para mudança de direção de redes a 45º (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45º, Temperatura Máxima da Água: (20ºC)				
040902	ARRUELA 1/4 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	50,00	0,170	8,50
	Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças				
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPIISO	METRO QUADRADO	25,00	45,000	1.125,00
	Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.				
053746	PINCEL Nº 4 - Marca.: ROMA	UNIDADE	2,00	2,900	5,80
	"Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."				
054224	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	150,00	2,950	442,50
	Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.				
054225	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	150,00	3,980	597,00
	Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.				
054229	CABO PP 2X4 - Marca.: SIL	METRO	50,00	6,000	300,00
	Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS				
054231	CABO PP 3X2,5 - Marca.: SIL	METRO	50,00	5,700	285,00
	Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS				
054232	CABO PP 3X4 - Marca.: SIL	METRO	150,00	8,700	1.305,00
	Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS				
054233	CABO PP 3X6 - Marca.: SIL	METRO	250,00	12,000	3.000,00
	Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS				
054235	CABO PP 4X6 - Marca.: SIL	METRO	100,00	19,000	1.900,00
	Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS				
054240	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: ALBA METRO	250,00	4,900	1.225,00
"Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054242	CABO TRIPLEX 35MM - Marca.: ALBA METRO	250,00	11,700	2.925,00
"Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054245	CABO QUADRIplex 10MM - Marca.: ALBA METRO	250,00	6,400	1.600,00
"Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054246	CABO QUADRIplex 16MM - Marca.: ALBA METRO	250,00	7,800	1.950,00
"Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054247	CABO QUADRIplex 25MM - Marca.: ALBA METRO	250,00	11,000	2.750,00
"Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054248	CABO QUADRIplex 35MM - Marca.: ALBA METRO	250,00	19,000	4.750,00
"Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
054270	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL UNIDADE	100,00	9,990	999,00
confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.				
054542	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: PLUZIE UNIDADE	15,00	5,500	82,50
Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos				
Tipos de polos:				
2+terra Tensão elétrica: 250V (220V)				
Tipo de material: plástico antichama				
Norma técnica: NBR 14136.				
054560	LUVA SOLDÁVEL LR 25 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	3,000	300,00
054561	LUVA ESGOTO 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	5,000	50,00
"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"				
054565	PREGO 23X54 - Marca.: TRIANGULO QUILO	100,00	21,000	2.100,00
Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
054698	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO - Marca.: INTELLI UNIDADE	25,00	13,000	325,00
Especificação : Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em combre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm2, cabo 1,5mm2 a 35mm2, 1 parafuso com 4 saída.				
054702	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDÁVEL - Marca.: KRONA UNIDADE	25,00	36,900	922,50
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.				
054704	DOBRADIÇA PORTA - Marca.: SILVANA UNIDADE	5,00	7,600	38,00
Especificação : Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.				
054705	DOBRADIÇA VAI E VEM - Marca.: RINO UNIDADE	5,00	70,000	350,00
Especificação : Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



054716	distância entre rolamentos: 49,2mm. ENGATE FLEXIVEL - Marca.: ALUMASA Especificação : Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil	UNIDADE	10,00	6,900	69,00
054721	ISOLADOR ROLDANA - Marca.: FOXLUX Especificação : Em porcelana vidrada 76x79mm esmalte liso vitrificado cor marrom escuro diâmetro externo 79 (4,7mm) altura 76 (1,5mm) raio do leito 18 (+2 -0)mm diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm tensão máx de operação 1.2kv tensão de descarga a seco mín. 22kv sob chuva no eixo horizontal min 13,5 kv e no eixo vertical mín. 10 kv carga de ruptura mínima 1.350dan distância min. de escoamento 70mm modelo: r 1350-2 (formato 02 anexo b)	UNIDADE	5,00	0,500	2,50
054725	LUVA DE CORRER 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 20mm, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	46,00	6,500	299,00
054726	LUVA DE CORRER 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	49,00	7,700	377,30
054728	LUVA DE CORRER 85M - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 85mm, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	50,00	89,900	4.495,00
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARQUEZ "Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360º Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."	UNIDADE	3,00	85,000	255,00
054750	TUBO INDUSTRIAL 60X60 - Marca.: SINOBRA Especificação : TUBO INDUSTRIAL, tipo metal onde 60mm X 60mm em chapa de aço nº 16	METRO	5,00	320,000	1.600,00
054975	PINCEL Nº 16 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	2,00	4,900	9,80
054976	PINCEL Nº 18 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	2,00	2,900	5,80
054977	PINCEL Nº 22 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	1,00	11,000	11,00
054978	PINCEL Nº 24 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	1,00	2,800	2,80
071047	MAÇANETA DA PORTA - Marca.: SILVAN Especificação : Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.	UNIDADE	5,00	15,390	76,95
093984	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA) - Marca.: PLUZIE "Especificação :Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produutos certificados conforme portaria do Inmetro nº234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	14,00	5,900	82,60
097089	FIXADOR DE CAL 150 G - Marca.: GLOBOFIX Especificação : Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água.Produoto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características	UNIDADE	400,00	2,900	1.160,00
097148	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 - Marca.: JOMARCA Especificação :Confeccionado em Aço baixo teor de carbon,Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1	UNIDADE	50,00	0,540	27,00
097156	REGISTRO DE GAVETO 32 MM - Marca.: RAINHA	UNIDADE	50,00	32,900	1.645,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1" " " confectionado em metal. "				
097172	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA Nº1 - Marca.: NOVAMETAL UNIDADE	50,00	22,000	1.100,00
"Especificação : Para portei, aior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8",Espessura 5mm' eFuro 8mm"				
097182	PÓ XADREZ 500GR CORES VARIADAS - Marca.: XADREZ UNIDADE	149,00	22,000	3.278,00
Especificação :É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.				
097198	PLAFON 100W BR - Marca.: ILUMMI UNIDADE	10,00	5,500	55,00
Especificação : Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca,Tensão até 250 volts, Potência até 100W.				
097236	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M - Marca.: FOXLUX UNIDADE	21,00	12,000	252,00
Especificação : Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts				
097250	LUVA DE CORRER 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	50,00	15,000	750,00
Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 32mm, aplicação instalações prediais água fria.				
097252	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" - Marca.: SANTENO METRO	50,00	16,000	800,00
Especificação : Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente,Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.				
097344	LIXA P/ MADEIRA Nº60 - Marca.: TATU UNIDADE	50,00	1,000	50,00
Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 60, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
099188	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 115MM - Marca.: KRONA UNIDADE	25,00	85,000	2.125,00
Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.				
099194	LUVA SOLDAVEL LR 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	100,00	1,990	199,00
Especificação: Conexão resistência, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria				
099195	LUVA SOLDAVEL LL 115MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	25,00	69,000	1.725,00
Especificação: Conexão resistência, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.				
099199	FERROLHO CHATO ZINCADO 600X5 - Marca.: LOTH UNIDADE	50,00	9,900	495,00
100907	CIMENTO 50KG (ME/EPP) - Marca.: AÇAI UNIDADE	1.932,00	48,990	94.648,68
Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.				
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI UNIDADE	4.482,00	48,990	219.573,18
Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.				
100910	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.) - Marca.: METRO CÚBICO	12,00	1.950,000	23.400,00
REGIONAL Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.				
100911	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (ME/EPP) - Marca.: SINOBAS UNIDADE	102,00	140,000	14.280,00
Coluna armada confectionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480				
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB UNIDADE	99,00	140,000	13.860,00
Coluna armada confectionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480				
100916	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPIISO METRO QUADRADO	100,00	35,000	3.500,00
Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superficie granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.				
100920	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) - M UNIDADE	100,00	27,500	2.750,00
arca.: MAIS PVC Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente a umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.				
128449	CANO BR ROSCALVEL ó - Marca.: KRONA UNIDADE	50,00	57,900	2.895,00
128455	DISCO DE LIXA 7" P 36 - Marca.: CARBORUMDUM UNIDADE	100,00	5,950	595,00
128457	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,5 MM - Marca.: JOMA UNIDADE	150,00	0,150	22,50
128459	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X4' - Marca.: J OMARCA UNIDADE	150,00	0,350	52,50
128462	FERRO 1' AÇO CA-50 - Marca.: SINOBAS UNIDADE	25,00	66,900	1.672,50
Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 25mm, Barra 12m.Usado Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



128902	TIJOLOS 8 FUIROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	22,00	1.200,000	26.400,00
128906	MATA JUNTA (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	30,00	140,000	4.200,00
128908	Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m				
128908	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (AMPLA CONC.) - Marca.: RE	UNIDADE	24,00	126,000	3.024,00
	GIONAL				
	Confeccionado com material de ótima qualidade.				
128910	FOLHAS DE COMPENSADO 10mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE	UNIDADE	35,00	148,000	5.180,00
	GIONAL				
	Confeccionado com material de ótima qualidade.				
128912	FOLHAS DE COMPENSADO 15mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE	UNIDADE	7,00	189,000	1.323,00
	GIONAL				
	Confeccionado com material de ótima qualidade.				
128913	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (ME/EPP) - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	111,00	106,000	11.766,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e				
	estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido				
	rigorosamente de acordo com as especificações da norma				
	NBR 7480				
128914	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB	UNIDADE	89,00	106,000	9.434,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e				
	estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido				
	rigorosamente de acordo com as especificações da norma				
	NBR 7480				
128916	LONA PRETA (AMPLA CONC.) - Marca.: LONAX	METRO	150,00	6,290	943,50
	Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD				
	selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras.				
	Medindo 6x4				
128920	CERAMICA 58x58 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPIPO	METRO QUADRADO	150,00	46,000	6.900,00
	Piso com esmaltado, medindo 58x58cm, acabamento lateral				
	bold, acabamento superfície granilha. Indicado para				
	aplicação em ambientes residenciais e comerciais. -				
128935	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (AMPLA CONC.) - Marca.	UNIDADE	25,00	26,500	662,50
	: MAIS PVC				
	PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura				
	resistente à umidade não propaga fogo e gotas				
	incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.				
128941	LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO (AMPLA CONC.) - Mar	UNIDADE	1,00	199,900	199,90
	ca.: LUZART				
	Pia com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna:				
	67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm Tonalidade: Branco,				
	peso coluna: 7,52 kg				
	Lavatório: 10,34 kg. Nas cores				
	branca, bege ou cinza.				
128945	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: UNIDADE		3,00	299,000	897,00
	REGIONAL				
	Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade,				
	medindo 70x210cm				
128949	PELICULA PARA VIDRO (AMPLA CONC.) - Marca.: WORD	METRO QUADRADO	20,00	230,000	4.600,00
	Indicado para isolar o ambiente, mantendo a privacidade				
	e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para				
	áreas corporativas e domésticas."				
128973	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (AMPLA CONC.) - Marca.: ELG	UNIDADE	15,00	59,900	898,50
	Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL				
	INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC				
	60081.				
128981	FIO DUPLO 6mm PP (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO	METRO	200,00	5,900	1.180,00
	"Especificação : Isolação de PVC				
	condutor: Cobre,				
	têmpera mole, encordoamento classe 5				
	tensão Nominal:				
	300V				
	temperatura Máxima: 70°- Não propaga				
	chamas. Indicado para instalações elétricas e				
	iluminações residenciais, comerciais e industriais,				
	máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos,				
	fontes de alimentação e extensões"				
128987	FOLHAS DE COMPENSADO 20mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE	UNIDADE	25,00	250,000	6.250,00
	GIONAL				
	Confeccionado com material de ótima qualidade				
128999	FERRO 1/2 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS	BARRA	200,00	105,000	21.000,00
	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M.				
	Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido				
	rigorosamente de acordo com as especificações da norma				
	NBR 7480				
129005	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (AMPLA CONC.) - Ma	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
	rca.: IMBRALIT				
	(SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM				
129007	CALHA DE ZINCO (AMPLA CONC.) - Marca.: CIVIT	METRO	25,00	34,500	862,50
	Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas				
	pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso.				
	Material de excelente qualidade, super resistente				
	contra as intempéries e de fácil instalação. De 80CM de				
	largura				
129011	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (AMPLA CONC.) -	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
	Marca.: REGIONAL				
	Confeccionado em madeira de ótima qualidade				
129012	PREGO 26x72 (ME/EPP) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	391,00	24,000	9.384,00
	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg,				
	acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça				
	cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
129014	PREGO 26x84 (ME/EPP) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	266,00	24,000	6.384,00
	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg,				
	acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça				
	cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
129015	PREGO 26x84 (AMPLA CONC.) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	734,00	24,000	17.616,00
	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg,				
	acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça				
	cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.				
129027	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 110mm (AMPLA CONC.) -	UNIDADE	10,00	69,000	690,00
	Marca.: KRONA				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.				
129030	FERRO 5/8 (ME/EPP) - Marca.: SINOBRAS Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4.2mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	74,00	150,000 11.100,00
129031	FERRO 5/8 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4.2mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	77,00	150,000 11.550,00
129033	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (AMPLA CONC.) - Marca .: SINOBRAS Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos	PEÇA	15,00	315,000 4.725,00
129051	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO (AMPLA CONC.) - Ma rca.: JOMARCA "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra rosçada : 5/8 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra rosçada: 1 metro"	BARRA	1.109,00	18,000 19.962,00
			VALOR GLOBAL R\$	753.495,89

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **08 de janeiro de 2024** e encerramento em **31 de Dezembro de 2024**, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 753.495,89 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Atividade 2007

04 122 0029 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

04 122 0029 2.043 - Manutenção De Vilas e Distritos.

04 122 0029 2.044 - Manutenção do Setor de Transporte.

04 122 0029 2.045 - Manutenção de Cemitérios no Município.

04 122 0029 2.046 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

15 451 0029 2.047 - Manutenção de Praças Públicas.

15 451 0049 1.011 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédio Públicos.

15 451 0029 1.013 - Implantação e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água no Município.

15 452 0029 2.048 - Manutenção da Iluminação Publica

15 452 0029 2.049 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.

15 452 0029 2.050 - Manutenção da Orla do Pólo Pesqueiro.

15 452 0029 2.051 - Manutenção da Limpeza Pública.

15 45 0049 2.02 - Implantação e Manutenção de Fábrica de Vigas Pré-Moldadas.

15 606 0049 2.053 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.

15 606 0049 2.054 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.

17 452 0049 1.023 - Implantação de Fábrica de Tubos, Manilhas, Bloquetes e Meio Fio.



17 512 0049 2.055 - Manutenção e Conservação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município.

17 512 0049 2.056 - Manutenção de Fábrica de Tubos, Manilhas, Bloquetes e Meio Fio.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{365}{365} \quad I = (6/100) \times \frac{365}{365} \quad I = 0,00016438$$

365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.



6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma “prova” em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

7.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 7.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 7.5. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- 7.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- 7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 7.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- 7.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 7.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- 7.12. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- 7.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.14. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- 7.15. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 7.17. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- 7.18. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.19. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



7.20. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.21. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.22. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.22.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado **de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria**;

8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta



ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada a servidora **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula nº 037909, Portaria nº 0367/2023-GP para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO e os servidores, **JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DE JESUS**, matrícula nº 0025007 e **LEONEL RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **0037516**, de acordo com a Portaria nº 1454/2023-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:



- a. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos: Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.



10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 08 de janeiro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.150.982/0001-80
CONTRATADA